

PORTARIA IPREMB Nº 626, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ROSANGELA MARIA RIBEIRO
DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 499, de 15 de abril de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosangela Maria Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF sob nº 774.172.166-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0125611-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C4 18, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Celso de Cezar da Santos
Unidade de Trabalho de Betim nº 168/0210-7
IPREMB